



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 441
Recebi o presente documento
Em 02/08/2021

ENCAMINHE-SE
Em 02/08/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, membro e relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício o Presidente do BNDES, para que este, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se o BNDES realiza operações de crédito destinada a fomentação de políticas públicas municipais, tal qual a oferecida pela Agência de Fomento do Paraná S.A., conforme simulação em anexo. Se afirmativo, que encaminhe a esta Casa uma proposta de crédito, nos moldes ofertado pela instituição financeira alhures.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a obtenção das informações acima mencionadas para conhecimento dos pares da Casa, bem como dos municípios cambaraenses. Isso porque, analisando-se o Projeto de Lei em questão, bem como seus anexos, verificou-se que a taxa de juros cobrada pela instituição financeira (14,35% a.a.) está acima do esperado para uma operação de crédito a ser realizada com o ente municipal. Assim, faz-se necessário a demonstração do custo-benefício da contratação com a instituição em voga. Por fim, registre-se o presente se trata de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 30 de julho de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

11h34min